



**ENAN  
PUR 2023**  
Belém 22 a 26 de maio



## **Cidade(s), justiça(s) e cultura(s)**

### **Experiências, expressões e activismos**

**Júlia Avila Franzoni**

Faculdade de Direito/Universidade Federal Rio de Janeiro

**Giovanna Bonilha Milano**

Instituto das Cidades/UNIFESP

**Leandro Franklin Gorsdorf**

Faculdade de Direito/Universidade Federal do Paraná

**Mariana Galacini Bonadio**

Instituto Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/UFRJ

**Thiago Hoshino de Azevedo Pinheiro**

Faculdade de Direito/UFPR

### **RESUMO GERAL**

A cidade é espaço conflitual do encontro, festa, da (re)produção social e das sensibilidades. As mais variadas expressões de arte e cultura podem, além de se constituírem como experiência coletiva, tornar-se veículo e motor pelos quais se imagina, se demanda e se conquista o direito à cidade em múltiplas dimensões, ou ao menos, exercitar formas da justiça social. A arte e a cultura são, assim, lugares de existência permeados por posições políticas que se inserem na trama das relações de poder. Também são lugar de empoderamento e assembleia de corpos diversos, formando um corpo comum.

Movimentos, coletivos e artistas provocam, tensionam e habilitam novos espaços para viver, consumir e se apropriar coletiva e cotidianamente do urbano, numa cartografia ativa, móvel e viva. Como propõe Jota Mombaça, "há forças e movidas que coexistem com a brutalidade dos sistemas; modos improváveis de contornar o incontornável do poder. Afinal um corpo levado ao limite da sociabilidade é um corpo que não tem opção senão estudar a beira, adivinhar as passagens e elaborar uma política que simultaneamente cerca e descerca". No contrafluxo às normatividades da cidade neoliberal, racista, misógina, cisheteronormativa e colonial, ainda assim é possível explorar fissuras e perfomar diferenças e heterotopias calcadas nas ações e expressões que articulam ativismo e justiça social.

Assim, cultura e arte agenciam rupturas e desmantelamentos dos sistemas jurídico-políticos, das práticas reiteradas, das instituições detentoras e produtoras do discurso oficial e oficioso sobre a história, a memórias e os usos das cidades. A despeito da versão majoritária, proeminente da cidade, está sempre disponível uma sua formação mais fragmentária, minirotária, o repertório que explicita suas contradições e subterrâneos. Muitos são os modos da resistência: adaptação, rejeição, adoção, desconsideração, sarcasmo, integração, revolução, bõs excludentes entre si, já que são densamente (des/re)construídos pelo habitar a diferença na fratura, na brecha dos horizontes materiais de uma cidade que pode ser feita sempre outra. (LUGONES, p. 949)

Pensar a justiça urbana *através* do e *com* o ativismo passa por avaliar perspectivas transgressoras, na articulação nunca resolvida entre cultura e política, cujos registros podem ampliar nossa imaginação política e nos engajamentos teóricos e práticos de transformação social. Passa igualmente por romper as dicotomias e demarcações canônicas entre artistas e não artistas, numa aproximação entre a vida, a luta e a arte. Viver é uma arte, lutar também.

A mesa propõe, então, uma cartografia de intervenções que abrangem uma postura de movimentação social e política, como manifestações, protestos, mobilizações comunitárias, projetos artísticos e até ocupações de prédios abandonados. Mirando as ocupações urbanas e a suas configurações e testemunhos culturais; as comunidades populares e seus saberes-fazeres; as performances de artistas que questionam a cidade cisheteronormativa e outros dispositivos, podemos identificar a insurgência de um *modus operandi* (que é *modus vivendi*, desde logo) que dialoga com o direito a cidade, as reivindicações e organizações políticas e com a noção de justiça.

As maneiras de falar desses espaços-tempos e de fazê-los falar se apresentam em regime mesmo de experimentação, como não poderia deixar de ser, em que a teoria e a linguagem são colocadas que constituíram espaços para viver, se apropriar e colocar à prova os enquadramentos tradicionais sobre o urbano e a própria normatividade do vocabulário político acadêmico de que dispomos.

## **JUSTIÇA ESPACIAL EM MONTAÇÃO, CORPO-TERRITORIALIDADES THEMONIZADAS**

Habitemos uma questão e fiquemos com esse problema: como se montam corpos em territórios e territórios em corpos e o que isso tem a ver com uma justiça espacial? Pensemos as relacionalidades intra-ativas de corporeidades e territorialidades enquanto um fazer da justiça: se nossas epistemologias enraizadas no discurso moderno da representação necessariamente desdobradas em estruturas jurídico-políticas operam, por um lado, enquanto aparatos material-discursivos de colonização a reatualizarem-se na integralização de fronteiras geopolíticas, étnico-raciais, sexualizadas e generificadas que distribuem desigualmente a precariedade das vidas; por outro, nos conduzem a uma constante redução de horizontes éticos para uma política encorporada da espacialidade. Como rasurar as epistemologias da representação para o pensamento de uma justiça espacial que vem? Seria possível uma justiça em montagem corpo-territorial? Inspirada

complexidade irrepresentável das re(ex/s)istências amazônicas, a material-discursividade do imaginário territorial desses mundos que chamamos Amazônia desponta significativo das in/justiças da representação, seja pela direção do ordenamento do “inferno verde” à mercê do capital extrativista ou a do preservacionismo ocidental pautado por mitos de origem em que se fala por uma Amazônia muda, passiva e vítima - ambas visionadas por um suposto espaço abstrato, esvaziado de corporeidades relacionais. Em contraposição às figuras de exploração, devastação, apropriação e “preservação”, o convite é apontar para a potencialidade de uma *justiça em montagem* a partir da estético-ético-política do coletivo artista “drag queer” de Thêmonias de Belém do Pará. Como nos ensina a thêmonia Sarita, as práticas artísticas das Thêmonias buscam detectar os elementos de territorialização que demarcam os corpos como parte estratégica da colonização e, portanto, da descolonização. Em suas montagens LGBTQIA+ regionais míticas, caboclas, indígenas, afro-amazonidas e macumbeiras, as Thêmonias montam corpos não categorizáveis pela representação moderna em retomada da Amazônia: montam-se em corporificação política fraturante da violência das circunscrições territoriais jurídico-políticas que figuram-se descartando possibilidades de existência.

## **JURIDICIDADES EM DISPUTA: SENTIDOS DE JUSTIÇA ESPACIAL NOS COLETIVOS DE CULTURA DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO**

As recentes transformações nos territórios populares das periferias paulistanas, inscritas no contexto de avanço do neoliberalismo autoritário e do enfraquecimento das mediações de cidadania promovidas pelo Estado, convidam a uma reflexão sobre os conteúdos renovados que informam as tensões pelo espaço nas cidades. Por um lado, ampliaram-se as formas de violência, com a multiplicação de coerções que interdita a produção da vida, o acesso à terra e à moradia, aos serviços urbanos e ao desenvolvimento livre das subjetividades. De outro, fortaleceram-se expressões renovadas de transgressões e resistências nestes mesmos territórios, por meio de redes de solidariedade, que mais do que confrontarem os limites proprietários-privatistas-militarizados postos, recriam formas de viver e de estar nestes espaços, com experiências e sensibilidades que fabulam possibilidades de existir.

No sentido dessas premissas e da conjuntura crítica apresentada, tem-se desenvolvido a hipótese de que a emergência das redes de solidariedade inscritas em territórios populares é permeada pela disputa permanente de juridicidades e pelo compartilhamento de hegemonias entre múltiplos sujeitos sociais (MILANO, G; FRANZONI, J. 2021; MILANO, G.; PRIETO, 2022). Isso significa dizer, que para além da atuação do Estado em sua seletividade restrita à produção de critérios de verdade sobre a legalidade e ilegalidade incidente sobre os territórios e seus moradores, coexistem outras formas de negociação que são essenciais para a administração dos conflitos locais e o estabelecimento de relações de poder, repercutindo de maneira decisiva na produção do espaço.

Mas também, significa pensar sobre o lugar do Direito, da produção de direitos e das tensões sobre os sentidos de justiça diante de tais contextos. Frente ao deslocamento do papel do Estado como lócus fundamental de vocalização das demandas da vida cotidiana, emergem outros sujeitos sociais que produzem direitos e sentidos de justiça, a partir da própria produção do espaço e da vida cotidiana. Em consequência, identifica-se não apenas a coexistência de regimes normativos que disputam a ordem urbana, mas a produção de sentidos de justiça e de direitos levada a cabo por sujeitos sociais não-estatais nesses territórios. Assim, para além das já reconhecidas elaborações acerca do pluralismo jurídico na teoria do direito, o interesse analítico que ora

propomos reside da consideração da centralidade da produção do espaço como insumo instituinte de um devir-justiça para a população desses territórios, marcadamente conflituoso e contraditório.

Não obstante os sujeitos sociais que participam desta disputa de juridicidades sejam diversos e integrem instâncias de legitimidade social variadas – como as igrejas, o crime, etc – interessa-nos nesta sessão refletir detidamente sobre o papel dos coletivos de cultura periféricos, com a construção da hipótese de que os usos do espaço levados a cabo em suas expressões artísticas e formativas desdobram-se como fonte de produção normativa e de experimentação utópica do direto à cidade. Como um exercício desta aposta teórica, serão analisadas duas experiências de coletivos de cultura que integram o território da zona leste do município de São Paulo, com o intuito de identificar os conteúdos de justiça espacial que emergem destas práticas e o seu caráter instituinte para um devir-urbano menos segregado e desigual.

### **FAZENDO JUS À MEMÓRIA DE UMA FERIDA URBANA: “GILDA VIVA, CURITIBA MORTA!!!”**

Era uma tarde de sábado e seguíamos a bloca *Saí do armário e me dei bem* pelas ruas do centro de Curitiba (Paraná, Brasil). Inusitado cortejo em homenagem a uma ausente: a travesti Gilda, assassinada em 1983. O percurso não era longo e terminava na “Boca Maldita”, local de sua morte - e também de muitos de seus dias -, tradicional espaço de reunião e manifestação política, historicamente dominado por homens brancos cisgênero. Ali, ao anoitecer, uma placa foi descerrada com os dizeres “Gilda, você deixou saudades”. Essa (re)inscrição, esse assentamento de Gilda no coração da cidade que a vitimara, ao tempo em que se fundava em elementos fragmentários, vestígios dispersos da(s) presença(s) de uma travesti, assistematicamente coletados, colecionados, arquivados, inventariados e arregimentados por artistas, ativistas e curiosas em geral, igualmente agia sobre a cidade e as cidadinas, ativando memórias coletivas, repovoando-as, num movimento de (r)existência. A cidade que emerge desse tipo de intervenção – como a instalação de uma placa -, o *locus* fraturado que se deixa entrever a partir dela, é acervo e também rasura. É explicitação de ausências e convocação de presenças (ou o contrário) que tem permitido. Gilda não somente foi evocada nesta ação performática, do cortejo e da instalação da placa, mas povoa as práticas artístico estéticas de vários coletivos da cidade, de poetas a coletivos de teatro. Cada um carrega um pouco de Gilda em si. Como parte desse repertório, selecionamos alguns trabalhos: o samba-enredo “Gilda sem nome” (1984), “Beijo na boca maldita” (curta-metragem, 2008), “Cabaré Concerto Gilda” e “Gilda convida Maria Bueno” (apresentações artísticas com shows, teatro, vídeo e performance, 2010 e 2015, respectivamente); o bloco carnavalesco “Embaixadores da Alegria”(1984) criou em sua homenagem um samba-enredo “Gilda sem nome”, fazendo referência ao seu anonimato no título da canção. (SIERRA, 2013, p.91). Repensar a cidade para os sujeitos LGBTQI nos apresenta a tarefa de, por meio da memória e das ações artísticas, reestabelecer circuitos de afetos e justiça, arranjos entre estes corpos, para pensar outras formas de criação de realidades políticas. (SAFATLE, 2015,p.37). Construir novos corpos – inclusive o corpo coletivo da cidade -, frente a este processo de normalização, neste caso, de gênero e de sexo, mas também de raça, que se sedimentou permeado e através da história, e das narrativas e discursos sobre Curitiba. A cidade e a memória são estas várias camadas de sedimentos, materiais e imateriais, que apenas o anacronismo consegue nos revelar as possibilidades e impossibilidades das práticas e existências LGBTQI. Por isso deve "se considerar a complexidade dos tempos, através de

sobrevivências, das emergências de outros tempos, das reminiscências, dos excessos, das sobras e dos restos de tempos distintos que sobrevivem, ou ganham uma sobrevida, em outros tempos, ou seja, que vivem além do seu tempo, ou ainda, através daquilo que se mantém vivo na memória."(JACQUES et ALL, 2017, p.296)

## **JUSTIÇA COMO RECUPERAÇÃO DO ENTORNO: HISTÓRIA DAS OCUPAÇÕES ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO E LUIZ GAMA, NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO**

Almirante João Cândido vive em Luiz Gama e, juntos, revivem o centro da cidade do Rio de Janeiro. Nome de duas ocupações na área central da cidade, a primeira de junho de 2021 e a segunda de novembro de 2022, as histórias dessas famílias organizadas junto ao Movimento de Luta nas Vilas Bairros e Favelas (MLB), contam sobre disputas territoriais que fazem justiça rearranjando as posições dos corpos no conflito e, desse modo, o próprio registro dessas experiências – que histórias contamos quando falamos de ocupações urbanas e quem conta essas experiências? Prédios abandonados no centro da cidade são objetos com propósito. São corpos dados à ação de outros corpos. Como imóveis vazios, sem função aparente, são uma barreira real à realização de outras intenções. Integrados à paisagem urbana, suas presenças são justificadas, grosso modo, pela filosofia moral do individualismo possessivo que esconde a violência de um imóvel abandonado no centro da cidade. E, operativamente, por políticas institucionais que os tornam invisíveis e, ao mesmo tempo, funcionais ao que, no caso do Rio de Janeiro, tem sido chamado de Reviver Centro – mais um grande projeto de requalificação urbanística de áreas centrais. Neste trabalho, iremos discutir o contexto atual de reurbanização do centro da cidade junto às histórias dessas duas ocupações urbanas que fazem justiça polemizando a ordem hegemônica e a universalidade do Direito, por meio do que Milton Santos nomina de “perda do entorno” – chave analítica que atrela regime estético e técnico para tratar dos problemas de se fazer mundo (FRANZONI, GUIMARÃES, 2022). O centro não está morto para ser revivido. Aos menos não nos termos do projeto da Prefeitura. O centro da cidade morre nos discursos e nas práticas que o querem reviver para o sujeito automático das finanças. As ocupações são técnicas de se fazer mundo recuperando o entorno; técnica como infraestrutura usada que resgata e refaz as intenções inscritas nos objetos, como os prédios vazios, as ruas e becos abandonados, ligando as ações e suas narrativas aos sujeitos e às correlações de forças que constroem e se apropriam dos espaços. Para além da disputa jurídica sobre segurança da posse, direito à moradia e função social da propriedade, nos interessa discutir essas ocupações urbanas como eventos disruptivos que “recuperam o mundo, recuperando o entorno”, tornando possível outros sentidos de justiça que promovem rearranjos do que é visível, alterando, por vezes, as maneiras com as quais os corpos – famílias, movimento social, órgãos do estado, coisas – são inscritos nos conflitos. Como ações que criam e mantêm conflitos, as ocupações João Cândido e Luiz Gama acionam, em perspectiva distinta do programa institucional, direcionamentos de justiça sobre o Reviver Centro que são, também, agendas que ligam a recuperação do entorno à construção de um futuro possível para aqueles mais expostos às intempéries: nomeiam a lógica de morte a que milhares de famílias hipervulnerabilizadas estão submetidas, impõem o luto como parte do processo de disputa por outras formas de se apropriar o

centro e apontam para estratégias de reconstrução da ordem que politizam o Direito vinculando cidadania e território.

## Referências

BERENSTAIN, Paola Jacques. **Corpocidade: gestos urbanos**. Salvador: EDUUFBA, 2017.

MILANO, Giovanna Bonilha; FRANZONI, Júlia Ávila. **Disputas pela ordem e neoliberalismo autoritário. Relatório vinculado à pesquisa “Regimes de controle privado-militarizado nos territórios populares e novas formas de engajamento cívico”**. ROLNIK, Raquel (coord.) Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021. (no prelo)

MILANO, Giovanna Bonilha.; PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. **Projeto de Pesquisa “Conflitos e violências nos territórios populares: mercantilização, gestão de precariedades e desafios para o engajamento cívico”**. ROLNIK, Raquel (coord). Universidade Federal de São Paulo, 2022.

SAFATLE, Vladimir. **O Circuito dos Afetos: Corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. Rio de Janeiro: Autêntica, 2015.

SIERRA, Jamil Cabral. **MARCOS DA VIDA VIÁVEL, MARCAS DA VIDA VIVÍVEL - O governo da diversidade sexual e o desafio de uma ética/estética pós-identitária para a teorização político-educacional LGBT**. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

SAFATLE, Vladimir. **O Circuito dos Afetos: Corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. Rio de Janeiro: Autêntica, 2015.